



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 268/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Altera a [Portaria DG nº 259/2024](#), de 24 de junho de 2024, que concedeu o pagamento de diárias ao Sr. Kerson Silva Castro, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias no doc.0147228 (RETIFICADORA), do Processo SEI nº 000004328/2024,

RESOLVE

Art. 1º A [Portaria DG nº 259/2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula nº 1707, para viajar a cidade de São Luís, no dia 1º/07 e retorno no dia 2 de julho de 2024, a fim de participar do seguinte evento:

- nos dias 1º e 2/7/2024 - participar das oitavas presenciais designada no Processo SEI 2620/2024, na cidade de São Luís/MA.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 30/06 a 3/7/2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, bem como a necessidade de deslocamento do servidor no trecho Estreito/Imperatriz/Estreito, via transporte rodoviário, conforme informações constantes no mencionado Processo.” (NR)

Art. 2º Deverá ser republicado com as alterações decorrentes desta norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 01/07/2024, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0147265** e o código CRC **9D46ECD2**.

Referência: Processo SEI nº 000004328/2024

SEI nº 0147265